



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi-Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, resolve **HOMOLOGAR** verificando que foram obedecidos os ditames legais acerca do presente Processo Administrativo n.º **015/2020**, modalidade **Pregão Presencial nº 005/2020** que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação das ações administrativas com cobertura de eventos e veiculação de imagens em site/tv web, serviços de veiculação de informações em emissora de rádio local, carro de som e jornal de circulação regional, serviços de filmagem, edição e fotografia, serviços de locução de eventos institucionais, aluguel de sonorização e bandas de pequeno porte, visando atender as necessidades das secretarias deste Município, conforme tabela abaixo:

EMPRESAS LICITANTES	ITENS	V. GLOBAL ITENS R\$	V. GLOBAL DOS ITENS	VALOR TOTAL R\$
ELDER VITOR BATISTA CARDOSO 04845368501	01	9.000,00	53.000,00	306.345,00
	10	18.500,00		
	13	25.500,00		
ELTON PEREIRA SILVA 56909853504	6	27.995,00	253.345,00	
	7	7.000,00		
	8	7.500,00		
	9	70.000,00		
	12	1.950,00		
	14	35.500,00		
	15	59.400,00		
16	44.000,00			
NÃO HOUVE LICITANTE VENCEDOR	02, 03, 04, 05, 11	REVOGADO COM FULCRO NO ART. 49 DA LEI 8666/93		

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se.

Urandi - BA, 04 de maio de 2020.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL